

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 02/2025  
PROCESSO Nº 2024/19010/000211

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, neste ato representada pelo Secretário Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 02/2025, firmado com a empresa CARVALHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.136.111/0001-60, com sede Rua Padre Antônio Franco, nº 150, Bairro Nova Lima, CEP: 79.017-132 em Campo Grande/MS.

I - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a inexecução total da obrigação assumida e o descumprimento de cláusulas estabelecidas no Termo de Referência nº 08/2024 e na cláusula terceira do contrato celebrado em 14 de março do corrente ano.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento está amparado na Cláusula Décima Sexta do Contrato 02/2025, fundamentando-se no inadimplemento contratual decorrente da desistência imotivada por parte da contratada. A notificação correspondente foi enviada por e-mail, e não houve qualquer manifestação por parte da empresa CARVALHO COMÉRCIO LTDA, quanto ao seu recebimento, caracterizando violação das cláusulas contratuais pactuadas, sendo passível de rescisão unilateral pela Administração.

III - DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A presente rescisão poderá ocasionar sanções previstas contratualmente, conforme cláusula décima quinta.

IV - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir da assinatura desse termo, o CONTRATO ORIGINAL.

V - DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma da legislação vigente e ensinará, se cabíveis, as sanções administrativas previstas em Lei e no contrato, bem como a apuração de eventuais prejuízos à Administração.

E por estar de acordo com os termos acima, a presente rescisão é assinada eletronicamente pelo representante da Administração Pública, para que produza os devidos efeitos legais.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
Republicado para correção

Processo SGD Nº: 2024/19011/00013  
Projeto Transfere/TO: 010300.00251/2024  
Espécie: Termo de Fomento nº 03/2025  
Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
Conveniente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CNPJ: 03.777.465/0001-41  
Objeto: Apoio a realização do Projeto "TOCANTINS + ROFISSIONALIZAÇÃO"  
Concedente: R\$ 4.123.210,00 (quatro milhões cento e vinte e três mil e duzentos e dez reais);  
Fonte de Recursos: 759 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE  
Data de Assinatura: 08 de maio de 2025  
Vigência: até 31 de maio de 2028  
Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA - Diretora Regional do SENAI Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/19010/000206  
CONTRATO Nº 14/2025  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25998684  
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
CONTRATADA: W J Comercio de Embalagens Ltda  
CNPJ: 21.722.782/0001-42  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (material de limpeza), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins (SICS).  
VALOR: R\$ 1.659,90 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 2201  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
FONTE DE RECURSO: 0500  
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante  
Janaina Lopes Sousa Rodrigues Costa - Representante Legal I da Contratada.  
Iham Sousa Rodrigues da Costa - Representante Legal II da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2024/19010/000217  
CONTRATO Nº 22/2025  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25999376  
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
CONTRATADA: Supra Comercial Ltda  
CNPJ: 46.867.247/0001-00  
OBJETO: Objeto corrigir erro material na cláusula sexta do contrato sob referência, para retificar as informações referentes a natureza da despesa.  
VALOR: R\$ 46.606,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100. 2201  
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52-12  
FONTE DE RECURSO: 0500  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) início da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante  
Hugo de Carvalho Milhomens - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA-COEMA Nº 26, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e §1º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 954/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, sob o SGD nº 2025/33009/010483,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos conselheiros indicados pela PORTARIA-SEMARH nº 18, de 05 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.652 do Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2024, e PORTARIA-SEMARH nº 15, de 26 de agosto de 2024, publicada na Edição 6.645 do Diário Oficial do Estado, de 30 de agosto de 2024:

a) Titular: THADEU TEIXEIRA JÚNIOR, em substituição a Luciana de Paula Sevilha;

b) Suplente: FERNANDO DORTA MENDES DE SOUZA, em substituição a Thadeu Teixeira Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO**, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente

**PORTARIA-COEMA Nº 27, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 954/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, sob o SGD nº 2025/33009/010483,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, LUAN RICARDO BACIN, como Suplente, em substituição a Luciana de Paula Sevilha, membro indicado pela PORTARIA-COEMA nº 22, de 26 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.667 do Diário Oficial do Estado, de 1 de outubro de 2024, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO**, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente

**PORTARIA-COEMA Nº 28, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 954/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, sob o SGD nº 2025/33009/010483,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, como Titular, em substituição a Luciana de Paula Sevilha, membro indicada pela PORTARIA-COEMA nº 25, de 18 de outubro de 2024, publicada na Edição 6.685 do Diário Oficial do Estado, de 25 de outubro de 2024, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO**, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente

**PORTARIA-COEMA Nº 29, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 954/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, sob o SGD nº 2025/33009/010483,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Compensação Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos membros indicados pela PORTARIA-COEMA nº 26, de 18 de outubro de 2024, publicada na Edição 6.684 do Diário Oficial do Estado, de 24 de outubro de 2024.

a) Titular: FERNANDO DORTA MENDES DE SOUZA, em substituição a Luciana de Paula Sevilha.

b) Suplente: LUAN RICARDO BACIN, em substituição a Fernando Dorta Mendes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO**, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente

**PORTARIA-COEMA Nº 30, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,